



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI Nº 5233243/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 06 de dezembro de 2019.

### ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/2019

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público para conhecimento dos interessados e proponentes, que na **Concorrência Pública nº 051/2019**, destinada à **Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução reforma e ampliação da obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Bom Retiro"**, promoveu as seguintes alterações, após correção da planilha orçamentária, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

#### DO EDITAL

(...)

#### **1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS**

**1.1** – Até o dia **20/12/2019**, os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues na Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Araranguá, nº 397, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-310. **Após essa data**, os referidos envelopes deverão ser entregues na Sala de Licitações, sito a Rua Coelho Neto, 255, 1º Andar, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89218-015, até **09h** do dia **14/01/2020**.

**1.1.1** - Considerando a alteração de endereço da Secretaria Municipal de Saúde, os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues de acordo com as datas e endereços especificados no subitem 1.1.

**1.2** – A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h30** do dia **14/01/2020**, **na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coelho Neto, 255, 1º Andar, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89218-015.**

(...)

#### ONDE SE LÊ:

#### DO EDITAL

(...)

**2.2** – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 1.599.974,85 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme disposto no Anexo I deste edital. (...)

#### ANEXO I

#### VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                             | Valor            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução reforma e ampliação da obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Bom Retiro". | R\$ 1.599.974,85 |

#### LEIA-SE:

#### DO EDITAL:

(…)

**2.2** – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 1.625.792,16 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**, conforme disposto no Anexo I deste edital.

(…)

**ANEXO I****VALOR ESTIMADO / MÁXIMO**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                             | Valor               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1    | Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução reforma e ampliação da obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Bom Retiro". | R\$<br>1.625.792,16 |

**E SUBSTITUI:**

Anexo IV (5226776) – Peças Orçamentárias (Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Demonstrativo de Cálculo do B.D.I, Composições Unitárias e Cotações Comerciais);

Anexo IV - Planilha Modelo Proposta.

As demais condições permanecem INALTERADAS.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2019, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/12/2019, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5233243** e o código CRC **E71F0B5E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.014261-6

5233243v3